



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Fiat Pálio, placas IVX 6810, ano/modelo 2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor médio unitário R\$	Valor médio Total R\$
01	Borracha da porta	Kit	01	R\$ 410,00	R\$ 410,00
02	Fechadura do capô	Peça	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
03	Fechadura de porta lado direito	Peça	01	R\$ 193,90	R\$ 193,90
04	Fechadura de porta lado esquerdo	Peça	01	R\$ 189,30	R\$ 189,30
05	Máquina de vidro lado esquerdo	Peça	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
06	Coxim de amortecedor	Peça	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
07	Amortecedor traseiro	Peça	01	R\$ 395,00	R\$ 395,00
08	Bucha de bandeja	Kit	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
09	Bucha do eixo traseiro	Peça	01	R\$ 198,90	R\$ 198,90
10	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
Total do conserto em R\$:					R\$ 3.822,10

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para conserto do veículo que se encontra com problemas na carroceira.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Construção de Estradas
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.
Reduzido: 10081 Recurso: 01

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Construção de Estradas
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.
Reduzido: 10122 Recurso: 01

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de até 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 14 de novembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 3.822,10 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: ADEMAR BIGOLIN 58566694015, inscrita no CNPJ 21.639.655/0001-84, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 110, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 14 de agosto de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483